

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 025/2024

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação – PREG, Pró-Reitoria de Administração – PRAD e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**1. ALTERAR os seguintes subitens que passarão a vigorar da seguinte forma:**

**2.5** As informações referentes à inscrição serão verificadas na ficha funcional específica para fins de concurso de remoção, expedida pela Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS, que deverá ser solicitada ao referido setor até 13h30 do dia 03/01/2025, e anexada pelo candidato no ato da inscrição.

**3.3 – a)** Ficha funcional expedida pela Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS;

**2. ALTERAR o quadro de vagas de remoções para o Curso de Letras Português, passando a vigorar da seguinte forma:**

<b>LETRAS/PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) – (2)</b>	<b>OEIRAS</b>	<b>01</b>
	<b>PICOS</b>	<b>01</b>
<b>LETRAS/PORTUGUÊS (LITERATURA) – (1)</b>	<b>FLORIANO</b>	<b>01</b>

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor da UESPI

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil  
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI